

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 439 de 05 de dezembro de 2006

Publicada no DOE de 06 de dezembro de 2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 do Decreto n. 10.155, de 10 de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art.1º- Prorrogar, até 7de dezembro de 2006, o prazo para a abertura de créditos adicionais.

Art .2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário da Fazenda